Dossiê da emenda Pix 202540290022

Plano de ação 09032025-083647 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 113% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 86% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE JURUAIA (MG)
Município / IBGE	Juruaia / 3136900
População (IBGE)	11755
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Revitalização da Praça Pública Municipal Ana de Souza SenedeSe, localizada no Bairro Mirante, em Juruaia-MG, próxima à Praça da Igreja Matriz. Juruaia é reconhecida pelo turismo de negócios, é considerada a Capital Nacional da Lingerie, e a Av. Manoel Gonçalves Gamero abriga os principais comércios e o fluxo de turistas e comerciantes. O objetivo é revitalizar o espaço público, promovendo acessibilidade, convivência, segurança e preservação do patrimônio material e imaterial da região. para atender os turistas de toda parte do País. Serão executadas obras de REVITALIZAÇÃO PRAÇA, com PARADA DE ONIBUS, BANHEIRO,PAISAGISMO, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE,ENTRE OUTROS . Vide JUSTIFICATIVA no anexo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540290022 de Lafayette de Andrada

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003558

2026-04-02 Contrato - R$ 560.773,49: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUCAO DE EDIFICACAO DE BANHEIRO, QUIOSQUE E OUTROS, OBJETIVANDO A REVITALIZACAO NA PRACA ANA DE SOUZA SENEDESE (RUA PADRE ANTONIO CA

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2026/39

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-02 - R$ 560.773,49 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUCAO DE EDIFICACAO DE BANHEIRO, QUIOSQUE E OUTROS, OBJETIVANDO A REVITALIZACAO NA PRACA ANA DE SOUZA SENEDESE (RUA PADRE ANTONIO CARVALHO DE FARIA E RUA ORLANDO DE CASTRO), CENTRO DE JUR

Fornecedor: SCS ENGENHARIA E SEGURANÃ?A DO TRABALHO LTDA (28777689000184)

Análise: O contrato refere-se à revitalização da mesma praça (Ana de Souza Senedese), com banheiro e outras edificações, o que é compatível com o objeto declarado da emenda. Há divergências a verificar: o valor do contrato (R$ 560.773,49) é superior ao valor repassado declarado (R$ 495.000,00), e o documento indica a Rua Padre Antonio Carvalho de Faria e a Rua Orlando de Castro, no Centro de Juruaia, enquanto a emenda cita o Bairro Mirante. O texto do documento está truncado e não traz CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de divergência que requer conferência adicional (aditivos, contrapartida ou outras fontes de financiamento).

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2026/39

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 126.350,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

Fornecedor: MINASBOX LTDA ME (10412648000129)

Análise: O documento trata de prestação de serviço com fornecimento de vidros para a Prefeitura de Juruaia/MG, objeto distinto da revitalização da Praça Pública Municipal Ana de Souza Senedese declarada na emenda. O valor do documento (R$ 126.350,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há, no texto recebido, menção a praça, paisagismo, calçadas, acessibilidade ou parada de ônibus. Trata-se de indício de não correspondência entre o documento e o objeto da emenda, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de execução do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2026/40

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 102.989,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS PARA MANUTENCAO EM PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

Fornecedor: AGUITON NEVES 15830518805 (40782751000121)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de revitalização da Praça Pública Municipal Ana de Souza Senedese (obras de paisagismo, calçadas, parada de ônibus, banheiro e acessibilidade), com valor repassado de R$ 495.000,00. O documento encontrado trata de contratação de serviços elétricos para manutenção em prédios e espaços públicos do município, sem menção à praça, à revitalização ou às obras declaradas, e com valor de R$ 102.989,96. Não há coincidência de objeto nem de valor nas fontes consultadas, o que constitui indício de descompasso, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2026/42

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 255.772,78 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUCAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E PAVIMENTACOES EM CONCRETO NA AVENIDA MANOEL GONCALVES GAMERO (FONTE), COM RECURSOS ORIUNDOS DO MTUR (MINISTERIO DO TURISMO), CONTRATO DE REPASSE 10832

Fornecedor: MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES (33718798000160)

Análise: O objeto da emenda Pix é a revitalização da Praça Pública Municipal Ana de Souza Senedese, no Bairro Mirante, com obras de parada de ônibus, banheiro, paisagismo, calçadas e acessibilidade. O documento público trata de estrutura em concreto armado e pavimentações na Avenida Manoel Gonçalves Gamero, com recursos do MTur no Contrato de Repasse 10832. Não há menção à praça objeto da emenda. O valor do documento (R$ 255.772,78) também difere do valor repassado informado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o objeto declarado da emenda; a diferença pode ter outra explicação, como vínculo com outro instrumento de repasse, o que não pode ser verificado com o texto recebido. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2024/3

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 988.794,39 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM CBUQ, DRENAGEM E OUTROS NA AVENIDA MANOEL GONCALVES GAMERO, RUA DOS GOMES E RUAS ADJACENTES COM RECURSOS ORIUNDOS DO MTUR (MINISTERIO DO TURISMO), CONTRATO DE REPASS

Fornecedor: BRUNO MATIAS PIZA - AREEIRO SAO MATHEUS LTDA (28772347000252)

Análise: O documento trata de pavimentação em CBUQ, drenagem e outras obras na Avenida Manoel Gonçalves Gamero, Rua dos Gomes e ruas adjacentes, com recursos do MTur. O objeto declarado da emenda é a revitalização da Praça Pública Municipal Ana de Souza Senedese, no Bairro Mirante, com parada de ônibus, banheiro, paisagismo, calçadas e acessibilidade. Não há menção à praça nem aos itens declarados na emenda. O valor do documento (R$ 988.794,39) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas indica que o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18668368000198/2026/100

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83647/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83647/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83647/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540290022

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.